



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 068/GP/2013 DE 20/02/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a partir de 18/02/2013, a servidora efetiva, no cargo de Advogada, lotada no Gabinete do Prefeito, senhora **Waleska Malvina Piovan**, retorno da licença concedida para Qualificação Profissional, através da Portaria datada em 16 de março de 2011, teor do memorando nº 182/AJUR/2013 de 18 de fevereiro 2.013.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração